

Município de : MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,31%	4,52%	5,99%	3,81%	3,34%	3,24%
VARIAÇÃO DO PIB	1,10%	-4,10%	4,96%	2,27%	2,44%	2,44%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	2,65%	-2,62%	-0,72%	-0,23%	-1,19%	-0,71%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-2,22%	41,60%	-11,76%	9,21%	13,01%	3,49%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	12,35%	3,99%	10,53%	8,96%	7,83%	9,11%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	6,24%	15,42%	-20,55%	0,37%	-1,59%	-7,26%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-2,37%	-1,75%	-3,35%	-2,49%	-2,53%	-2,79%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	2,00%	2,00%	0,00%	2,00%	3,00%	3,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	2,00%	2,00%	0,00%	2,00%	3,00%	3,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	90,19%	90,41%	24,29%	68,30%	61,00%	51,19%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,50%	4,90%	6,59%	6,79%	6,62%	6,52%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	3,65	3,94	5,07	5,15	5,07	5,02

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do Siste de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil (<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>)

Município

LEI DE DIRETRIZES O

Tabela 02 - Memória de Cál

	CONTAS	ARRECADADA
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2018
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	48.846.270,07
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.289.821,41
1.1.1.0.3.0.1.1.01.00.00	IRPJ s/rend Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	862.514,31
1.1.1.3.0.3.1.1.02.00.00	IRPJ s/rend Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	58.139,71
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Impostos	1.545.143,36
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	823.414,03
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	10,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	1.950.874,59
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	1.737.378,83
1.2.1.0.0.4.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.487.146,79
1.2.1.0.0.6.0.0.0.0.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-
1.2.1.0.9.0.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais	250.232,04
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	-
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Econômicas	-
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	213.495,76
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	3.867.233,23
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36.411,40
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	3.370.821,82
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	77.173,12
1.3.2.1.0.0.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	37.377,87
1.3.2.1.0.4.0.0.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Valor Líquido Arrecadado)	3.256.270,83
1.3.2.1.0.5.0.0.0.0.0.0	Juros de Títulos de Renda	-
1.3.2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	-
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-
1.3.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cessão de Direitos	-
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	460.000,01
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária	-
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Industrial	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	90.443,53
1.6.4.0.0.1.1.0.0.0.0.0.0	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repass	-
1.6.4.0.0.1.1.0.0.0.0.0.0	Para Programas de Desenv. Econômico	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Serviços	90.443,53
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	39.461.136,73
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	14.625.880,39
1.7.1.8.0.1.2.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.684.477,86
1.7.1.8.0.1.3.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	439.008,10
1.7.1.8.0.1.4.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	428.319,39
1.7.1.8.0.1.5.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.038.080,56
1.7.1.8.0.2.0.0.0.0.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	164.427,51
1.7.1.8.0.3.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.787.777,70
1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.906,77
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FND/E	909.082,18
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/98	-
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	83.720,12
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.335.079,56
1.7.2.8.0.1.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	15.042.759,62
1.7.2.8.0.1.2.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPIA	1.015.196,28
1.7.2.8.0.1.3.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	219.919,51
1.7.2.8.0.1.4.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.395,73
1.7.2.8.0.1.5.0.0.0.0.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	213,22
1.7.2.8.0.1.9.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.031.596,94
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	986,26
1.7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	23.896,50
1.7.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-
1.7.5.0.1.1.1.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEC - Principal	7.276.358,48
1.7.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências do Exterior	-
1.7.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-
1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	188.760,58
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	57.651,46
1.9.2.2.0.1.2.0.0.0.0.0.0	Restituição de Convênios - Financeiras	13.057,78
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.593,68
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	131.109,12
1.9.9.0.0.3.0.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-
1.9.9.0.0.6.0.0.0.0.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-
1.9.9.0.1.1.1.0.0.0.0.0	Variável Capital	-
1.9.9.0.12.0.0.0.0.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Orus de Securitização	-
1.9.9.0.99.2.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Financeiras	-
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	131.109,12
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	2.151.118,55
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	-
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	2.103,39
2.2.1.8.0.1.1.0.0.0.0.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-
2.2.1.8.0.1.2.0.0.0.0.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	-
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	2.103,39
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Amortização de Empréstimos	16.871,55
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	2.132.143,61
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	-
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.082.143,61
2.4.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-
2.4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-
2.4.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	50.000,00
2.4.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências do Exterior	-
2.4.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-
2.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	-
2.9.0.0.0.1.0.1.0.0.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-
2.9.0.0.0.1.1.0.2.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.776.353,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	3.776.353,00
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(R) Deduções da Receita	- 6.446.273,12
9.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Deduções da Receita de Impostos (distinguir com sinal negativo)	- 991.442,33
9.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Deduções para o FUNDEC	- (6.438.086,77)
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Dedu. da Receita Corrente - Exceto Rend Negativo do RPPS (distinguir com sinal negativo)	- 16.744,02
9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital (distinguir com sinal negativo)	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		48.329.468,50

Município

LEI DE DIRETRIZES O

Memória de Cálculo das Estimativas de Pa

	CONTAS	PAGA
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2018
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.218.904,88
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.855.586,19
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	21.993.425,15
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	1.271.290,56
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	5.590.870,48
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64,84
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	64,84
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.363.253,85
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	10.430.094,50
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	223.394,79
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - RPPS	12.109,48
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	1.706.765,08
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.205.612,19
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.001.310,08
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	711.899,49
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	19.211,50
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - RPPS	
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	270.199,09
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos	
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	204.302,11
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	204.302,11
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS	
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	
	TOTAL DAS DESPESAS	42.424.517,07

culo das Estimativas das Receitas

ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
2019	2020	2021	2022	2023	2024
54.476.857,40	54.444.028,08	56.375.037,20	64.832.196,95	66.485.500,64	66.517.150,00
3.873.994,89	4.544.991,56	4.914.042,00	5.631.075,90	5.951.557,94	6.704.014,00
-	-	-	-	-	-
1.074.157,35	1.300.100,56	1.389.400,00	1.558.252,06	1.738.368,36	1.955.888,11
57.230,92	74.901,16	80.000,00	88.227,74	98.312,63	110.741,33
2.067.038,48	2.068.190,00	2.729.510,00	2.855.142,04	3.181.533,02	3.583.757,19
678.471,17	601.799,84	734.929,00	839.340,25	935.281,20	1.053.524,79
6,96	-	200,00	82,96	92,44	104,44
1.975.000,40	2.091.396,24	2.166.343,00	2.425.827,00	2.546.994,17	2.686.601,57
1.761.861,88	1.768.608,21	1.942.373,00	2.171.037,06	2.279.480,65	2.401.566,69
-	-	-	-	-	-
1.502.360,66	1.878.608,21	1.556.273,00	1.962.342,41	2.063.815,80	2.178.914,30
259.501,22	-	286.100,00	208.694,45	215.664,85	222.652,39
-	-	-	-	-	-
213.138,52	212.790,51	223.970,00	254.590,70	269.513,52	285.034,96
6.067.907,58	5.251.774,35	4.848.368,00	5.288.187,52	5.597.713,42	5.910.633,52
28.952,82	5.675,30	10.300,00	17.491,98	18.076,21	18.661,88
6.038.954,67	2.422.898,42	4.981.384,00	20.382.349,13	20.813.853,24	23.762.385,64
30.521,97	24.310,68	8.610,00	27.695,44	29.318,81	31.007,30
34.632,58	46.739,97	71.400,00	59.267,64	62.741,61	66.354,94
-	-	-	-	-	-
5.782.159,52	2.350.024,07	4.500.000,00	4.973.730,65	5.265.265,68	5.568.495,27
-	-	-	-	-	-
185.640,60	1.516,82	1.384,00	77.029,09	81.544,14	86.240,32
-	-	-	-	-	-
-	92.807,50	256.674,00	132.972,77	140.766,96	148.873,81
-	-	-	-	-	-
182.166,51	318.823,13	149.900,00	255.711,50	270.700,02	286.289,79
-	-	-	-	-	-
182.166,51	318.823,13	149.900,00	255.711,50	270.700,02	286.289,79
42.264.377,78	47.769.232,92	46.829.296,00	50.836.721,25	51.615.736,75	50.803.306,80
16.552.661,72	19.174.898,42	17.333.677,00	20.382.349,13	20.813.853,24	20.330.386,92
10.716.176,66	10.205.698,27	11.728.000,00	12.544.684,40	12.757.896,19	12.215.403,87
-	-	-	-	-	-
472.924,70	459.260,18	498.874,00	550.145,19	559.955,56	535.704,84
456.452,34	460.239,34	485.265,00	538.496,31	547.648,69	524.361,53
1.085.102,87	1.176.221,44	1.300.000,00	1.366.591,13	1.399.818,78	1.530.729,79
166.113,95	164.198,49	180.000,00	195.702,29	198.018,96	190.565,37
1.999.518,58	2.868.988,96	2.100.547,00	2.669.719,44	2.758.888,07	2.848.276,04
232.155,31	240.281,08	111.331,00	218.318,35	225.610,19	232.918,96
866.882,87	830.566,82	927.570,00	1.004.816,43	1.038.377,30	1.072.020,72
-	-	-	-	-	-
560.334,44	2.788.883,84	2.000,00	1.293.874,99	1.337.090,42	1.380.412,15
-	-	-	-	-	-
15.861.407,88	17.623.276,40	18.963.285,00	20.359.836,87	20.535.389,28	20.641.139,12
15.593.893,27	15.327.916,36	16.400.000,00	17.674.488,14	17.802.672,55	17.856.830,25
1.093.347,78	1.141.469,37	1.420.000,00	1.348.184,40	1.354.954,44	1.359.833,93
231.219,55	218.292,81	237.415			

de : MOSTARDAS
RÇAMENTÁRIAS PARA 2022
gamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

[illegible]

Município de : MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 04/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	64.632.196,99	66.485.800,64
II - DEDUÇÕES		
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.962.342,61	2.063.815,80
Compensação Financeira entre Regimes	161.176,13	166.559,41
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	4.973.730,65	5.265.265,68
Deduções da Receita Corrente	6.751.389,45	6.830.440,70
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	64.632.196,99	66.485.800,64



2024
66.917.150,00
2.178.914,30
171.955,94
5.568.495,27
6.727.929,63
-
66.917.150,00

Município de : MOSTARDAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2024

PODER EXECUTIVO			
	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	34.901.386,37	35.902.332,35	36.135.261,00
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	33.156.317,05	34.107.215,73	34.328.497,95
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	31.411.247,73	32.312.099,11	32.521.734,90

PODER LEGISLATIVO			
	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	3.877.931,82	3.989.148,04	4.015.029,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	3.684.035,23	3.789.690,64	3.814.277,55
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	3.490.138,64	3.590.233,23	

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.502.507,20	4.345.401,73	5.610.884,33	4.152.931,09	4.703.072,38	4.822.295,93
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	2.500.000,00	4.342.894,53	5.507.615,97	4.116.836,83	4.655.782,44	4.760.078,41
Precatórios posteriores a 05-05-2000	2.507,20	2.507,20	103.268,36	36.094,25	47.289,94	62.217,52
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	7.769.548,53	9.859.782,64	13.381.871,22	10.337.067,46	11.192.907,11	11.637.281,93
Disponibilidade da Caixa Bruta	8.977.077,82	10.483.765,36	13.611.779,42	11.024.207,53	11.706.584,10	12.114.190,35
(-) Restos a Pagar Processados	2.204.474,33	1.680.536,67	322.518,67	1.402.509,89	1.135.188,41	953.405,66
Demais Haveres Financeiros	996.945,04	1.056.553,95	92.610,47	715.369,82	621.511,41	476.497,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(5.267.041,33)	(5.514.380,91)	(7.770.986,89)	(6.184.136,38)	(6.489.834,73)	(6.814.986,00)

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	2.500.000,00	-	3.057.282,00	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	598.131,00	230.010,00	322.648,75	344.008,10	366.437,43
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	224.001,86	244.199,30	250.010,00	274.874,23	284.055,03	293.258,41

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	48.624.436,42	48.732.882,95	53.078.054,00	57.880.807,53	59.655.359,94
(-) Aplicações Financeiras em Geral	256.795,15	72.567,48	81.394,00	163.992,17	173.604,57
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	5.782.159,52	2.350.024,07	4.500.000,00	4.973.730,65	5.265.265,68
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	42.585.481,75	46.310.291,40	48.496.660,00	52.743.084,71	54.216.489,69
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2.176.086,37	323.505,19	3.289.070,00	92.300,94	109.922,89
(-) Operações de Crédito	2.500.000,00	-	3.057.282,00	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	20.610,56	22.150,50	20.081,00	24.097,40	24.902,25
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	16.008,04	11.773,89	10.889,00	14.908,02	15.405,95
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	- 360.532,23	289.580,80	200.818,00	53.295,52	69.614,69
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	42.224.949,52	46.599.872,20	48.697.478,00	52.796.380,23	54.286.104,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	44.198.661,64	51.382.256,98	52.587.932,35	58.712.598,46	63.890.286,10
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	598.131,00	230.010,00	322.648,75	344.008,10
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	44.198.661,64	50.784.125,98	52.357.922,35	58.389.949,71	63.546.278,00
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2.182.577,22	3.981.773,93	5.304.737,40	5.795.777,78	8.537.956,23
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	100,00	36,68	37,90

(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado					
(-) Aquisição de Títulos de Crédito					
(-) Amortização da Dívida	224.001,86	244.199,30	250.010,00	274.874,23	284.055,03
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	1.958.575,36	3.737.574,63	5.054.627,40	5.520.866,88	8.253.863,30
DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)	46.157.237,00	54.521.700,61	57.412.549,75	63.910.816,59	71.800.141,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)				1.509.838,29	- 4.188.329,14
DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)				65.420.654,88	67.611.812,16
META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)	- 3.932.287,48	- 7.921.828,41	- 8.715.071,75	- 12.624.274,65	- 13.325.707,78

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos – Consolidação				-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss -Estado	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-

4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	0	0	0	0	0

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação				-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária – Consolidação	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos – Consolidação	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-

3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	-	-	-	-	-

RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX))	- 3.932.287,48	- 7.921.828,41	- 8.715.071,75	- 12.624.274,65	- 13.325.707,78
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	------------------------

2.024
Projeção
60.189.220,38
183.602,55
5.568.495,27
-
54.437.122,55
128.860,81
-
25.709,09
-
15.905,10
87.246,62
54.524.369,17

2.024
Projeção
67.648.180,57
366.437,43
67.281.743,14
12.229.114,48
39,13

293.258,41
11.935.816,94
79.217.560,08
- 10.811.584,53
68.405.975,55
- 13.881.606,38

-
-
-
-
-
-
-

- 13.881.606,38

Município de : MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	57.973.108,47	55.845.398,78		89,70%	59.765.282,82	55.711.048,33		89,89%	60.318.081,18	54.461.785,25		90,14%
Receitas Primárias (I)	52.796.380,23	50.858.665,09		81,69%	54.286.104,38	50.603.555,14		81,65%	54.524.369,17	49.230.586,03		81,48%
Receitas Primárias Correntes	52.743.084,71	50.807.325,60		81,60%	54.216.489,69	50.538.662,83		81,55%	54.437.122,55	49.151.810,20		81,35%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.240.570,91	5.048.233,22		8,11%	5.847.726,67	5.451.040,60		8,80%	6.596.788,92	5.956.305,21		9,86%
Contribuições	2.425.627,76	2.336.603,18		3,75%	2.548.994,17	2.376.080,74		3,83%	2.686.601,65	2.425.758,89		4,01%
Transferências Correntes	44.199.198,86	42.577.014,60		68,39%	44.902.966,26	41.856.931,07		67,54%	44.196.859,91	39.905.776,94		66,05%
Demais Receitas Primárias Correntes	877.687,18	845.474,60		1,36%	916.802,59	854.610,42		1,38%	956.872,08	863.969,16		1,43%
Receitas Primárias de Capital	53.295,52	51.339,48		0,08%	69.614,69	64.892,31		0,10%	87.246,62	78.775,83		0,13%
Despesa Total	66.018.214,54	63.595.236,04		102,14%	68.239.913,19	63.610.794,13		102,64%	69.065.710,51	62.360.105,30		103,21%
Despesas Primárias (II + IIa)	65.420.654,88	63.019.607,82		101,22%	67.611.812,16	63.025.300,93		101,69%	68.405.975,55	61.764.424,15		102,22%
Despesas Primárias Correntes	56.768.804,96	54.685.295,21		87,83%	61.841.703,38	57.646.612,93		93,01%	65.561.539,08	59.196.154,65		97,97%
Pessoal e Encargos Sociais	38.371.042,77	36.962.761,56		59,37%	40.355.218,34	37.617.683,93		60,70%	42.605.818,89	38.469.210,45		63,67%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	18.397.762,18	17.722.533,65		28,47%	21.486.485,04	20.028.929,00		32,32%	22.955.720,19	20.726.944,21		34,30%
Despesas Primárias de Capital	3.976.139,53	3.830.208,58		6,15%	6.615.347,85	6.166.589,47		9,95%	10.326.116,68	9.323.551,72		15,43%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.165.872,10	3.049.679,32		4,90%	3.343.090,07	3.116.308,40		5,03%	3.329.904,31	3.006.603,16		4,98%
Reserva de Contingência (II-a)	1.509.838,29	1.454.424,71		2,34%	4.188.329,14	3.904.209,87		-6,30%	10.811.584,53	9.761.885,38		-16,16%
Resultado Primário (III) = (I – II)	- 12.624.274,65	- 12.160.942,73		-19,53%	- 13.325.707,78	- 12.421.745,79		-20,04%	- 13.881.606,38	- 12.533.838,12		-20,74%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	- 12.624.274,65	- 12.160.942,73		-19,53%	- 13.325.707,78	- 12.421.745,79		-20,04%	- 13.881.606,38	- 12.533.838,12		-20,74%
Dívida Pública Consolidada	4.152.931,09	4.000.511,59		6,43%	4.703.072,38	4.384.035,02		7,07%	4.822.295,93	4.354.098,14		7,21%
Dívida Consolidada Líquida	- 6.184.136,38	- 5.957.168,27		-9,57%	- 6.489.834,73	- 6.049.590,65		-9,76%	- 6.814.986,00	- 6.153.317,49		-10,18%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital I, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.
- 4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizada:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2018, 2019 e 2020) e os valores reestimados para o exercício atual (2021), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Const ituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amorti zações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de : MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	11.976.483,35	11.536.926,46		12.627.181,18	11.770.604,40		13.337.090,53	12.042.189,44	
Receitas Primárias RPPS (I)	7.002.752,70	6.745.740,01		7.361.915,50	6.862.513,00		7.768.595,26	7.014.340,62	
Despesa Total RPPS	11.976.483,35	11.536.926,46		12.627.181,18	11.770.604,40		13.337.090,53	12.042.189,44	
Despesas Primárias RPPS (II)	11.976.483,35	11.536.926,46		12.627.181,18	11.770.604,40		13.337.090,53	12.042.189,44	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 4.973.730,65	- 4.791.186,45		- 5.265.265,68	- 4.908.091,40		-5.568.495,27	-5.027.848,83	

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, **R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	47.624.813,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	104,79%	49.056.388,14	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	107,94%	1.431.575,14	3,01%
Receita Primárias (I)	43.189.357,00		95,03%	46.416.188,35		102,13%	3.226.831,35	7,47%
Despesa Total	47.624.813,00		104,79%	55.364.030,91		121,82%	7.739.217,91	16,25%
Despesa Primárias (II)	46.783.813,00		102,94%	54.521.700,61		119,97%	7.737.887,61	16,54%
Resultado Primário (I-II)	- 3.594.456,00		-7,91%	- 8.105.512,26		-17,84%	- 4.511.056,26	125,50%
Resultado Nominal	- 988.007,55		-2,17%			0,00%	988.007,55	-100,00%
Dívida Pública Consolidada	2.500.000,00		5,50%	4.345.401,73		9,56%	1.845.401,73	73,82%
Dívida Consolidada Líquida	- 5.269.548,53		-11,59%	- 5.514.380,91		-12,13%	- 244.832,38	4,65%

Valor da Receita Corrente Líquida de 2020 **R\$ 45.446.881**

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2020), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Município de : MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %
Receita Total	40.133.606,00	47.624.813,00	18,67%	47.326.983,00	-0,63%	57.973.108,47	22,49%	59.765.282,82	3,09%	60.318.081,18	0,92%
Receitas Primárias (I)	40.001.087,00	43.189.357,00	7,97%	44.156.519,00	2,24%	52.796.380,23	19,57%	54.286.104,38	2,82%	54.524.369,17	0,44%
Despesa Total	40.133.606,00	47.624.813,00	18,67%	47.326.983,00	-0,63%	66.018.214,54	39,49%	68.239.913,19	3,37%	69.065.710,51	1,21%
Despesas Primárias (II)	39.885.606,00	46.783.813,00	17,29%	46.846.963,00	0,13%	65.420.654,88	39,65%	67.611.812,16	3,35%	68.405.975,55	1,17%
Resultado Primário (I – II)	115.481,00	- 3.594.456,00	-3212,60%	- 2.690.444,00	-25,15%	- 12.624.274,65	369,23%	- 13.325.707,78	5,56%	- 13.881.606,38	4,17%
Resultado Nominal	397.637,35	- 988.007,55	-348,47%	247.339,58	-125,03%	- 12.624.274,65	-5204,03%	- 13.325.707,78	5,56%	- 13.881.606,38	4,17%
Dívida Pública Consolidada	-	2.500.000,00	0	5.610.884,33	124,44%	4.152.931,09	-25,98%	4.703.072,38	13,25%	4.822.295,93	2,54%
Dívida Consolidada Líquida	- 6.257.556,08	- 5.269.548,53	-15,79%	- 7.770.986,89	47,47%	- 6.184.136,38	-20,42%	- 6.489.834,73	4,94%	- 6.814.986,00	5,01%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %
Receita Total	44.460.308,93	50.477.539,30	13,53%	47.326.983,00	-6,24%	55.845.398,78	18,00%	55.711.048,33	-0,24%	54.461.785,25	-2,24%
Receitas Primárias (I)	44.313.503,39	45.776.399,48	3,30%	44.156.519,00	-3,54%	50.858.665,09	15,18%	50.603.555,14	-0,50%	49.230.586,03	-2,71%
Despesa Total	44.460.308,93	50.477.539,30	13,53%	47.326.983,00	-6,24%	63.595.236,04	34,37%	63.610.794,13	0,02%	62.360.105,30	-1,97%
Despesas Primárias (II)	44.185.572,67	49.586.163,40	12,22%	46.846.963,00	-5,52%	63.019.607,82	34,52%	63.025.300,93	0,01%	61.764.424,15	-2,00%
Resultado Primário (I – II)	127.930,72	- 3.809.763,91	-3077,99%	- 2.690.444,00	-29,38%	- 12.160.942,73	352,01%	- 12.421.745,79	2,14%	- 12.533.838,12	0,90%
Resultado Nominal	440.505,63	- 1.047.189,20	-337,72%	247.339,58	-123,62%	- 12.160.942,73	-5016,70%	- 12.421.745,79	2,14%	- 12.533.838,12	0,90%
Dívida Pública Consolidada	-	2.649.750,00	-	5.610.884,33	111,75%	4.000.511,59	-28,70%	4.384.035,02	9,59%	4.354.098,14	-0,68%
Dívida Consolidada Líquida	- 6.932.167,43	- 5.585.194,49	-19,43%	- 7.770.986,89	39,14%	- 5.957.168,27	-23,34%	- 6.049.590,65	1,55%	- 6.153.317,49	1,71%

Conforme o Manual dos DEMonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2022), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2019, 2020 e 2021), bem como para os dois seguintes (2023 e 2024), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2019, 2020 e 2021 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	53.135.886,37	91,77%	43.996.965,79	82,80%	-	0,00%
Reservas		0,00%		0,00%	27.467.749,23	62,43%
Resultado Acumulado	4.768.300,78	8,23%	9.138.920,58	17,20%	16.529.216,56	37,57%
TOTAL	57.904.187,15	100,00%	53.135.886,37	100,00%	43.996.965,79	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	(108.677.614,45)	111866,18%	180.861,31	-0,17%	-	0,00%
Reservas		0,00%		0,00%	6.141.684,72	3395,80%
Lucros ou Prejuízos						
Acumulados	108.580.464,79	-111766,18%	(108.858.475,76)	100,17%	(5.960.823,41)	-3295,80%
TOTAL	(97.149,66)	100,00%	(108.677.614,45)	100,00%	180.861,31	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	(55.541.728,08)	-96,08%	44.177.827,10	-79,54%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	33.609.433,95	76,08%
Resultado Acumulado	113.348.765,57	196,08%	(99.719.555,18)	179,54%	10.568.393,15	23,92%
TOTAL	57.807.037,49	100,00%	(55.541.728,08)	100,00%	44.177.827,10	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de : MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018			179.960,76
RECEITAS DE CAPITAL	195.010,22	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	195.010,22	-	-
Alienação de Bens Móveis	195.010,22	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	50,56	292,81	1.737,67
TOTAL	195.060,78	292,81	181.698,43

DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	5.199,00	21.180,22	154.317,00
Investimentos	5.199,00	21.180,22	154.317,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	5.199,00	21.180,22	154.317,00
SALDO FINANCEIRO	201.554,80	6.494,02	27.371,43
	196.355,80	6.494,02	27.381,43

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	
PLANO PREVIDENCIÁRIO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	
Receita de Contribuições dos Segurados	
Civil	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Militar	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Receita de Contribuições Patronais	
Civil	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Militar	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Receita Patrimonial	
Receitas Imobiliárias	
Receitas de Valores Mobiliários	
Outras Receitas Patrimoniais	
Receita de Serviços	
Outras Receitas Correntes	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	
Demais Receitas Correntes	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	
Amortização de Empréstimos	
Outras Receitas de Capital	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018
Benefícios - Civil	
Aposentadorias	
Pensões	
Outros Benefícios Previdenciários	
Benefícios - Militar	
Reformas	
Pensões	
Outros Benefícios Previdenciários	
Outras Despesas Previdenciárias	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	
Demais Despesas Previdenciárias	

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outro Bens e Direitos	
PLANO FINANCEIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018
RECEITAS CORRENTES (VII)	
Receita de Contribuições dos Segurados	
Civil	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Militar	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Receita de Contribuições Patronais	
Civil	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Militar	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Receita Patrimonial	
Receitas Imobiliárias	
Receitas de Valores Mobiliários	
Outras Receitas Patrimoniais	
Receita de Serviços	
Outras Receitas Correntes	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	
Demais Receitas Correntes	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	
Amortização de Empréstimos	
Outras Receitas de Capital	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018
Benefícios - Civil	

Aposentadorias		
Pensões		
Outros Benefícios Previdenciários		
Benefícios - Militar		
Reformas		
Pensões		
Outros Benefícios Previdenciários		
Outras Despesas Previdenciárias		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		
Demais Despesas Previdenciárias		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	
DESPESAS CORRENTES (XIII)		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)		
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SER		
PLANO PREVIDENCIARIO		
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias
	(a)	(b)
PLANO FINANCEIRO		
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias
	(a)	(b)

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social. O principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do mesmo, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas e as despesas.

cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas em consideração a uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de acordo com a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciais dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 e
 - b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial no último bimestre do exercício de 2020.
-

R\$ 1,00

DOS SERVIDORES

[illegible]

--	--

--	--

2019	2020
------	------

2019	2020
------	------

--	--

2019	2020
------	------

--	--

2019	2020
------	------

--	--

2019	2020
------	------

--	--

--	--

2019	2020
------	------

--	--

--	--

2019	2020

2019	2020

2019	2020

--	--

VIDORES

Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício

Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício

aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos,
ção da despesa e entre a receita realizada e a

idade Fiscal – LRF, o qual determina que o
a dos Servidores – RPPS.O objetivo
seu impacto nas metas fiscais fixadas,

eitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em

es do sistema previdenciário é suficiente

receitas estimadas e das obrigações
tidas a partir do cálculo atuarial que leve em
responsabilidade do respectivo RPPS, segundo

as Previdenciárias do Regime Próprio de

l do Regime de Previdência, publicado no

Município de : MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU E TAXAS	ISENÇÃO	BAIXA RENDA E APOSENTADOS	45.425,25	46.942,45	48.463,39	Vide Obsevação abaixo
IPTU	ISENÇÃO	CENTRO HISTÓRICO E ENTIDADES	35.935,37	37.135,61	38.338,81	
			-	-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			81.360,62	84.078,06	86.802,19	-

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2023 e 2024, foram calculados a partir dos valores de 2022, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2023: 3,34%

Inflação para 2024: 3,24%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e

aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e, 60 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : MOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E INDICADORES
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO
Aumento Permanente da Receita
Decorrente de Receitas Tributárias
Decorrente de Transferências Correntes
(-) Transferências Constitucionais
(-) Transferências ao FUNDEB
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)
Redução Permanente de Despesa (II)
Margem Bruta (III) = (I+II)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)
Novas DOCC
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais
Relativas a Outras Despesas Correntes
Novas DOCC geradas por PPP
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias tem por objetivo verificar se há margem para a criação de novas despesas obrigatórias, sem a correspondente redução de outras despesas obrigatórias, de modo que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente redução de outras despesas obrigatórias.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendido como aquela que, por força de norma legal ou normativa, é obrigatória e não pode ser suprimida sem a consequente redução de outras despesas obrigatórias, de modo que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente redução de outras despesas obrigatórias.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas, deve-se considerar a diferença entre os valores estimados a preços constantes de 2021 e 2022, considerando as transferências correntes, no biênio 2021-2022.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter continuado é calculado pela diferença entre os valores constantes, observada a despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando ao resultado líquido de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado aponta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicado o valor da margem de expansão.

3TARDAS
 ÇAMENTÁRIAS
 S FISCAIS
 3ATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 3 2022

R\$ 1,00

Valor Previsto 2022
(726.788,51)
(63.344,42)
(663.444,09)
-
195.572,01
(531.216,50)
-
(531.216,50)
752.779,35
515.820,21
236.959,13
-
SEM MARGEM

gatórias de caráter continuado visa a assegurar
nte fonte de financiamento.

ermanente de receita para suportar o aumento
dida aquela derivada de lei, contrato, ou ato
eríodo superior a dois exercícios, cumprindo,
a LRF.

as em 2022 considerou-se o incremento real,
stantes das receitas trbutárias e de

aráter obrigatório que terão impacto em 2022,
no biênio 2020-2021 nos grupos de natureza de
-se, assim, ao saldo da margem líquida de
presentado é meramente indicativo de alerta
tivo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de : MOSTARDAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Fonte:

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2021, adequar-se-ão às receitas do Município.

Município de : MOSTARDAS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	183.100,00	Abertura de créditos adicionais apartir da reserva de contingência	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Abertura de créditos adicionais apartir da redução orçamentária	233.100,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Contrapartida de Emendas	150.000,00		
Assistências Diversas	100.000,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	433.100,00	SUBTOTAL	433.100,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	400.000,00	Limitação de empenho e movimentação financeira	400.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00
TOTAL	833.100,00	TOTAL	833.100,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possíveis obrigações em 2022, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2022.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:
OBJETIVO:

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
TOTAL DO PROGRAMA =====>			

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

[illegible]

MUNICÍPIO DE:								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
			EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2022		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATE EXERC ANTERIOR - 2020	NO EXERCÍCIO DE 2021	A EXECUTAR EM 2022	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	ANO	1.028.000,00	30,00%	48,00%	22,00%		1.028.000,00	
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS	ANO	15.000,00				15.000,00		
REMODELAR E CONSTRUIR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CENTRO HISTÓRICO E CALÇADÃO	SEGUNDO SEMESTRE	25.000,00					25.000,00	
EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NA ZONA URBANA	ANO	200.000,00						200.000,00
AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	ANO	100.000,00					100.000,00	
CONSTRUIR,REFORMAR E ADEQUAR PRÉDIO DA PREFEITURA	ANO	300.000,00						300.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO REDE ESGOTO CLOACAIS E PLUVIAIS	SEGUNDO SEMESTRE	600.000,00						600.000,00
TRATAMENTO ECOLÓGICO DE ESGOTO	ANO	20.000,00						20.000,00
ABERTURA DE NOVAS ESTRADAS E TODA PROPRIEDADE RURAL COM ACESSO	ANO	150.000,00						150.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMAS EMEFs	ANO	240.000,00					240.000,00	
CONSTRUÇÃO DE MIRANTE DO POR DO SOL	ANO	100.000,00						100.000,00
Total dos Recursos a Priorizar						15.000,00	1.393.000,00	1.370.000,00